



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO**  
**CNPJ Nº 34.688.721/0001-58**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Bonito/PA, 10 de janeiro de 2025.

À Assessoria Administrativa

Em atenção ao Despacho proferido na data de 9 de janeiro de 2025 e com o objetivo de instruir o presente processo, informamos que, no caso em pauta, tomamos como referência a proposta, a cotação de preços e a Justificativa do Preço apresentadas para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Bonito/PA.

Além disso, confirmamos a disponibilidade orçamentária para a despesa, conforme segue:

**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**

Exercício 2025

Dotação Orçamentária: 0101.010310001.2.002 - Manutenção da  
Câmara

Municipal 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Atenciosamente,

**TÂNIA NASCIMENTO NETO**